

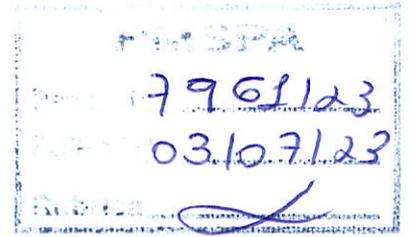


AS PEREIRA CONSTRUTORA LTDA

Rua Amelio Soares dos Santos, 48 – Baixo Grande - São Pedro da Aldeia – RJ – CEP 28.943-292
CNPJ: 32.541.302/0001-63 – e-mail: aspereira1949@gmail.com

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA/RJ.



AO ILMO. SR. PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO;
Sr. Felipe Novaes dos Santos Fonseca

REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2085/2022

A empresa **AS PEREIRA CONSTRUTORA LTDA**, por intermédio do seu representante legal o Sr. Arildo da Silveira Pereira, CPF nº 32.541.302/0001-63, vem interpor as CONTRARRAZÕES ao RECURSO ADMINISTRATIVO da Empresa Trópico Comércio e Serviços LTDA que contesta a declaração de Habilitação da nossa empresa proferida pela Comissão Permanente de Licitação (CPL).

I - DA TEMPESTIVIDADE:

Cumpra esclarecer que o representante da recorrida apresenta as contrarrazões dentro do prazo estabelecido como se depreende a ata nº 01 do certame, cumprindo o que se prevê no art. 109, inc. I da Lei 8.666/93, estando assim dentro do prazo para interposição. Demonstrada, portanto, a tempestividade do recurso.

DOS FATOS E FUNDAMENTOS :

O certame iniciou-se no dia 15 de junho de 2023, e assim, após análise da documentação de habilitação a empresa **AS PEREIRA CONSTRUTORA LTDA** foi

declarada Habilitada pela douta Comissão Permanente de Licitação, apresentando toda a documentação solicitada no instrumento convocatório.

A empresa recorrente alega que a empresa AS PEREIRA CONSTRUTORA LTDA não cumpriu as “exigências habilitatórias do referido edital” por não apresentar o original da CAT nº 86273/2019.

Em análise aos demais CATs apresentadas, os engenheiros civis presentes na sessão atestaram que os mesmos possuíam as exigências habilitatórias do instrumento convocatório.

A empresa **AS PEREIRA CONSTRUTORA LTDA** apresentou nas CATs todos os itens exigidos na Qualificação Técnica do Edital. O fato de apresentar cópia simples da CAT nº 86273/2019 não é motivo de inabilitação da empresa, fato que se pode diligenciar para que se apresente o original da CAT comprovando sua autenticidade. O presente resgate é sustentado por uma prática prevista na Lei Geral das Licitações, onde temos por meio de seu Art. 43:

[...]

§ 3o É facultada à Comissão ou autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente da proposta.

Deste contexto, entende-se que a ausência da autenticação em dado documento não pode ser motivo suficiente para inabilitação de qualquer licitante, já que tal exigência pode ser considerada como sanável a qualquer tempo, sustentando para tal, a prerrogativa da Lei nº 8.666/93.

O procedimento que visa à preservação do interesse público na escolha da melhor proposta para a Administração. Conforme preleciona Sylvia Di Pietro “em matéria de licitação, como o objetivo é o de atrair o maior número de interessados, deve-



A S PEREIRA CONSTRUTORA LTDA

Rua Amelio Soares dos Santos, 48 – Baixo Grande - São Pedro da Aldeia – RJ – CEP 28.943-292
CNPJ: 32.541.302/0001-63 – e-mail: aspereira1949@gmail.com

DA CONCLUSÃO:

Por fim, diante de todo o exposto, requer a V. Sa. o conhecimento da presente peça contrarrecursal, para julgá-la totalmente procedente, resultando assim na Negativa do provimento do recurso da empresa Trópico Comércio e Serviços LTDA a respeito do pedido de inabilitação da nossa empresa, dando, assim, continuidade ao certame, mantendo a decisão da CPL de **HABILITAÇÃO** da Empresa **AS PEREIRA CONSTRUTORA LTDA**, respeitando os Princípios da Legalidade, da Razoabilidade e da Probidade Administrativa.

Nestes Termos, Pede Deferimento,

São Pedro da Aldeia (RJ), 03 de julho de 2023.


AS PEREIRA CONSTRUTORA LTDA
ARILDO DA SILVEIRA PEREIRA
Representante Legal
RG nº506238-2, IFP/RJ
CPF nº 366.405.907-78


32.541.302/0001-63
A S PEREIRA CONSTRUTORA LTDA.
Rua Amelio Soares dos Santos, 48
Baixo Grande - São Pedro da Aldeia - RJ
CEP 28.943-292